



LEI Nº 205/89

Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de NCz\$ 46,00 (quarenta e seis cruzados novos), ao senhor João Hercílio Luciano residente em Ganchos do Meio neste município, para restauração de sua embarcação.

Artigo 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de abril de 1989.

Luiz Napoleão Telles
PREFEITO MUNICIPAL